



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**EMENDA SUPRESSIVA N. 01,  
AO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DE N.  
01/2025**

Autora: Dra. Roseli Bueno

Fica suprimido o art. 1º, do Projeto de Emenda a Lei Orgânica n. 01/2025, renumerando-se os demais.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 18 de março de 2025.

Dra. Roseli Bueno  
**Vereadora – PL**

1  
Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /  
[www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003700340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.